ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI N.289/2005.

DENOMINA DE **JORGE LUCENA DE MOURA** A RUA QUE SE INICIA PELA DIREITA DA RUA VEREADOR AGÁPITO TEIXEIRA MUNIZ, PASSANDO PELA TORRE DE TELEVISÃO E VAI ATÉ A AVENIDA RILDO ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1.º – Fica denominado de **JORGE LUCENA DE MOURA** a rua que se inicia pela direita da rua vereador Agápito Teixeira Muniz, passando pela torre de televisão e vai até a Avenida Rildo Rocha e dá outras providências.

Art. 2.º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS,08 DE JUNHO DE 2005.

MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
Prefeita

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras-PB – CEP 58220-000
Fone: 0**83) 367 1129 – FAX – (0**83) 367 1080
E-mail: pmbananeiraspb@aol.com Site: bananeiras.pb.gov.br

Prefeitura Municipal Bananeiras Para todos